



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

CLÓVIS MOURA: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS PARA ANALISAR O RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICO- CRÍTICA

FRANCISCA MARIA RODRIGUES SENA ¹

RESUMO: O racismo estrutural se articula com o escravismo no Brasil, vigente em quase quatro séculos. O artigo, à luz da teoria mouriana, analisa a/o negra/o durante o escravismo e pós-abolição, além das relações sociais do modo de produção escravista e capitalista. Pressupõe-se que as desigualdades raciais e econômicas, são determinantes das condições de vida injustas da população negra em relação à branca. O artigo objetiva identificar elementos chaves do pensamento de Clóvis Moura para análise do racismo estrutural na contemporaneidade, numa perspectiva histórico-crítica, sua imbricação com o modo de produção escravista e a inserção subordinada do país no capitalismo mundial.

Palavras-chave: Negra/o. Escravismo. Racismo Estrutural. Capitalismo Dependente. Clóvis Moura.

RESUMEN: El racismo estructural se articula con la esclavitud en Brasil, vigente durante casi cuatro siglos. El artículo, a la luz de la teoría mouriana, analiza a los negros durante y después de la esclavitud, así como las relaciones sociales del modo de producción esclavista y capitalista. Se parte de la base de que las desigualdades raciales y económicas son determinantes de las injustas condiciones de vida de la población negra en relación con la blanca. El artículo pretende identificar elementos clave del pensamiento de Clóvis Moura para el

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Ceará

análisis del racismo estructural en la contemporaneidad, en una perspectiva histórico-crítica, su imbricación con el modo de producción esclavista y la inserción subordinada del país en el capitalismo mundial.

Palabras claves: Negro. La esclavitud. Racismo estructural. Capitalismo dependiente. Clóvis Moura.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil foi o último país do ocidente a abolir o escravismo, sistema que vigorou no país por quase quatro séculos. Não houve na história do país uma instituição tão forte quanto ele, que penetrou e marcou indelevelmente a sua estrutura social, política, econômica e cultural. Mesmo que formalmente ele tenha sido dissolvido no país em 1888, as condições de vida da população negra continuaram marcadas por desigualdades estruturais determinadas também pela inserção subordinada do Brasil no capitalismo mundial. Elas também são resultantes das opções feitas pelas classes dominantes do país ao longo da História, numa combinação do arcaico com o moderno. Decorrentes desses aspectos – escravismo e capitalismo dependente - as condições de vida da população negra, que é majoritária, atualmente continuam desiguais em relação à população branca, como se houvesse dois brasis, dentro de um só. Esse quadro injusto tem seus fundamentos dentro de uma sociedade estruturalmente racista, capitalista e patriarcal.

O presente artigo, se propõe a identificar alguns dos pressupostos do pensamento de Clóvis Moura para compreender as expressões do racismo estrutural na contemporaneidade, numa perspectiva histórico-crítica, e analisar sua imbricação com o modo de produção escravista e a inserção subordinada do país no capitalismo mundial.

Inicialmente serão identificados e abordados alguns pressupostos, elementos teóricos do pensamento mouriano, considerados chaves na presente análise. Em seguida, será explorado o tema do escravismo enquanto modo de produção, que envolveu duas classes fundamentais - os escravos e os senhores – e que, após quase quatro séculos, transitou para um capitalismo dependente. Para finalizar, será analisado o racismo estrutural no Brasil, destacando suas particularidades e os desafios para enfrentá-lo.

Longe de querer esgotar as questões aqui apresentadas, espera-se que o artigo contribua para suscitar o debate em torno do que se propõe, além de dar maior visibilidade ao pensamento de Clóvis Moura, este intelectual que historicamente não tem o devido

reconhecimento no campo acadêmico.

2. CLÓVIS MOURA E ALGUNS PRESSUPOSTOS DO SEU PENSAMENTO

Clóvis Moura, intelectual negro, piauiense, marxista, historiador, escritor e jornalista, teve uma produção significativa sobre o modo de produção escravista e as resistências negras, construindo elementos importantes para pensar o Brasil hoje. Sua obra é fundamental para pensar as desigualdades raciais e socioeconômicas, particularmente do racismo no Brasil e da sua imbricação outras estruturas de poder, como a de classe.

Ao prefaciar a obra *Dialética Radical do Brasil Negro*, Dennis de Oliveira sinalizou que o referido livro representa “a síntese do pensamento de Clóvis Moura”, que para ele “não se trata apenas e tão-somente de uma obra de reflexão sobre as relações raciais no país, mas sim de uma proposta teórico-conceitual sofisticada de pensar o Brasil” (2020, p. 11). Desde quando iniciou seus primeiros estudos na década de 1940, Moura foi aprofundando seu pensamento, que se constituiu como ruptura dos estudos sobre o negro no Brasil, fundado a partir de teorias supostamente neutras que alimentaram “as classes dominantes do combustível ideológico capaz de justificar o peneiramento econômico social, racial e cultural” (MOURA, 2019, p. 40) no seu projeto imperialista de dominar e explorar os povos negros e originários, bem como seus territórios, que marcaram o processo de colonialidade e a construção das bases das particularidades do capitalismo no Brasil. Considera-se relevante nesta breve análise, três elementos chaves do pensamento de Clóvis Moura que se articulam entre si e contribuem a compreender a permanência do racismo estrutural e a sua articulação com a crise do capital posta na atualidade: 1. Conciliação x luta de classes; 2. Desconstrução da passividade do negro escravizado; 3. População negra na estrutura social brasileira.

1. Conciliação x luta de classes

A ideia de uma colonialidade e escravização pautada na conciliação das classes e em seus interesses antagônicos ganhou materialidade na obra do sociólogo Gilberto Freyre ao explicar a realidade brasileira e seu povo, a partir de uma tradição culturalista. Em sua obra *Casa Grande & Senzala*, do início da década

de 1930, o autor sistematiza a leitura de um país miscigenado, erigido a partir de relações supostamente harmônicas na formação do povo brasileiro - fruto da interação dos povos brancos, negros e indígenas.

Contraopondo-se a essa visão idílica, Moura aborda o sistema escravista brasileiro, situando e caracterizando analiticamente as condições histórico-concretas da realidade, o comportamento das classes fundamentais (escravos e senhores) e suas contradições no contexto do Brasil até 1889. Para o autor:

Os antagonismos sociais, econômicos e étnicos verificados nessa época, as convergências e divergências ideológicas e de comportamento que surgiram nessa sociedade são, fundamentalmente, decorrentes das posições estruturais e do dinamismo dessas duas classes no espaço social. São conflitos antagônicos ou parciais, conscientes ou inconscientes nas suas características de ação social. (MOURA, 2020. p. 32)

As contradições experimentadas no escravismo foram centrais nesse processo de dominação, caracterizada por estrutura hierárquica que conformou as condições de vida e as relações desiguais entre dominantes (brancos) e dominados (negros), isso sem perder de vista o contexto maior da colonialidade que o Brasil estava inserido. Essa luta de contrários, permeada de conflitos e tensões, foi dinamizada por diversas formas de resistência dos escravos, classe fundamental do escravismo na sociedade brasileira (Moura, 2019). Esses conflitos opõem-se a visão freyriana de relações harmônicas entre as classes antagônicas. Moura mostrava-se crítico a tendência neoliberal que secundariza o conflito e atribui a acomodação à classe escravizada, forjando uma realidade na qual “a convivência com o seu senhor era conseguida através de um pacto, um acordo implícito e negociado no qual as contradições eram assimiladas e substituídas pela convivência, se não harmônica pelos menos estável e consensual (MOURA, 2020, p. 33).

A obra de Clóvis Moura é fundamental para reunir e interpretar diversas expressões das resistências negras ocorridas nos meandros das relações sociais de poder da sociedade escravista, onde a/o negra/o estava materialmente e simbolicamente em situação de desvantagem e discriminação. Desta forma, seu pensamento favorece a desconstrução teórica do mito da democracia racial, materializada hipoteticamente numa relação harmônica entre a senzala e a casa grande.

Decorrente dessa leitura, seu pensamento também contribui para desmontar a arquitetura da inexistência da luta de classes no sistema escravista. Favorece ainda a desmistificação da imagem do senhor bondoso, do escravo dócil e de uma escravidão branda. Na direção contrária, as estruturas de poder constituídas submetiam a população negra escravizada a práticas de torturas físicas e morais para reprimir as rebeldias ou mesmo por capricho dos senhores: tronco, máscaras de ferro, açoites... (MOURA, 1988).

Ao abordar o caráter violento do escravismo, Moura contraria a ideia de que as mulheres negras escravizadas eram privilegiadas, ao constatar que havia uma opressão maior sobre elas, por serem consideradas inferiores aos homens escravizados. (MOURA, 2004). Uma das particularidades do tratamento da mulher negra escravizada era a violência sexual praticada pelos senhores, que acabavam resultando em gravidezes e filhos de homens livres, que mesmo assim permaneciam cativos (MOURA, 1988). A violência sexista, particularmente o estupro colonial, a que mulheres negras e indígenas foram submetidas, foi prática recorrente da colonialidade e do escravismo, e que também é constituinte das opressões experimentadas por estas mulheres na atual conjuntura.

Ao fazer essa abordagem, Clóvis Moura a partir de uma perspectiva dialética, evidencia os conflitos e o caráter violento e repressor legalizado do escravismo, respaldado por um conjunto de medidas jurídicas e policiais que beneficiava a classe senhorial, para manter a ordem e o sistema em pleno funcionamento (MOURA, 1988).

2.2 Desconstruindo a suposta passividade negra

As teorias fundadas no racismo pseudocientífico erigidas no século XIX e predominantes até a década de 1930, passando pelos estudos culturalistas sobre a formação da sociedade brasileira, apesar das diferenças entre elas, foram efetivas em desconsiderar ou subestimar os povos negros e indígenas, ressaltando sua passividade, bem como, atribuindo a sua presença no solo brasileiro ao entrave para o progresso do país.

Mesmo teóricos de tradição marxista, como Caio Prado Júnior, que inclusive influenciou Clóvis Moura e que tinham pensamentos convergentes, considera o negro

passivo e submisso politicamente, fortalecendo o mito da passividade do negro e do indígena.

A contribuição do escravo preto ou índio para a formação brasileira é, além daquela energia motriz, quase nula. Não que deixasse de concorrer, e muito, para a nossa “cultura” no sentido amplo em que a antropologia emprega a expressão, mas é antes uma contribuição passiva, resultante do simples fato da presença dele, e da considerável difusão de seu sangue, que uma intervenção ativa e construtora (PRADO JR., 1961, P. 270).

Desde os estudos que deram origem ao seu primeiro livro, *Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições e guerrilhas*, publicado em 1959, Moura sistematizou um inventário das lutas e resistências negras “fazendo uma profunda análise das formas de resistência dos cativos” e mostrando que “em todos os lugares onde houve escravidão, houve resistência”. (FIABANI, 2005, p. 86).

Moura ao analisar a presença e atuação da população negra, reconhece que além da dimensão econômica, ela contribuiu politicamente, a partir da sua auto-organização, da leitura crítica e da contestação ao regime escravista.

A conscientização progressiva da comunidade negra, especialmente nas grandes cidades, que iniciou a questionar o problema da história oficial ou oficiosa do Brasil, especialmente no que diz respeito ao papel do negro não apenas na construção da riqueza comum, mas como contestador da construção desse tipo de riqueza da qual ele foi sistemática e totalmente excluído (MOURA, 1988a, p. 30 apud QUEIROZ, 2021).

Várias foram as formas de resistência em todos os tempos, embora não fosse protagonizada pela maioria dos escravos que estavam submetidos a um regime rigoroso de controle e repressão. Entre as resistências, destaca-se a experiência dos quilombos, que representava um fenômeno constante e generalizado que se estendeu nos diversos territórios do país, cujo significado residia não apenas como contestação do escravismo, mas pela experiência concreta de sociabilidade com suas dimensões sociais, culturais e políticas. Para Moura “os quilombos exerceram um importantíssimo papel de resistência e contribuíram para desgastar social e economicamente o sistema escravista, proporcionando conseqüente substituição pelo trabalho livre” (MOURA, 2004, p. 335). Protagonizados por negras/os, os quilombos se estenderam por territórios rurais e urbanos imbuídos de uma radicalidade frente ao sistema, gerando o seu desgaste político.

A experiência dos quilombos e as revoltas negras do século XIX associadas ao número de escravos, que era significativamente superior ao dos

brancos, despertaram na classe dominante o que Moura classificou como *síndrome do medo*. Para se proteger e garantir seus privilégios a classe senhorial adotava medidas severas e repressoras sem nenhum privilégio para os escravos, “pois os espaços sociais rigidamente delimitados dentro da hierarquia escravista somente possibilitavam a sua ruptura e mudança estrutural através da negação do sistema: a insurgência social e racial do escravo” (MOURA, 2019, P. 280-281).

A síndrome do medo permaneceu durante a fase do escravismo tardio, quando as táticas de dominação foram alteradas. A partir daí os senhores deixaram de legislar através da repressão e passaram a atuar formalmente através de legislações protetoras. Quando houve essa mudança de tática, mesmo assim houve uma resistência passiva (MOURA, 2019).

Essas resistências destoavam daquelas travadas na primeira fase, quando eram comandadas por as/os negras/os. Nesse contexto de legislação protetora dos escravos, das transformações capitalistas, do avanço da força de trabalho livre e desgaste do escravismo, emergiu o movimento abolicionista no final da década de 1870, que embora também reivindicasse o fim da escravidão, desde que dentro da legalidade, era protagonizado por brancos: intelectuais, profissionais liberais e grupos ligados ao capital inglês. Comparando Luís Gama e Joaquim Nabuco, dois ícones de movimentos contra a escravidão, Moura, adepto das estratégias adotadas pelo primeiro, identifica suas diferenças, afirmando que

Se um Luis Gama – filho de negra rebelde – afirmava que o escravo que matava o seu senhor praticava um ato de legítima defesa, o que era normal, no entanto, entre aqueles que participavam do movimento abolicionista era justamente afastá-lo da efervescência das senzalas(...) Joaquim Nabuco [líder abolicionista] diz textualmente: —A propaganda abolicionista, com efeito, não se dirige aos escravos. Seria uma cobardia, inepta e criminosa, e, além disso, um suicídio político para o partido abolicionista(...) (MOURA, 1986, p. 79).

Estes são alguns fatos e reflexões que desconstróem o mito da submissão e da passividade negra e evidenciam seu protagonismo não apenas para contestar o sistema, mas para construir realidades fundadas em outros valores de matriz africana, como era o caso dos quilombos.

3. O atraso do brasil

As teorias racistas gestadas ao longo do século XIX afirmavam a existência e a hierarquia de raças entre os humanos, numa explicação biológica e natural.

Decorrentes da importação das teorias europeias², as categorias raça e meio foram adotadas por pensadores como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha. Eles interpretavam a realidade brasileira desconsiderando a presença dos indígenas e dos negros - principalmente destes últimos, que por exemplo na sua literatura quase não aparecia. Quando não eram ignorados pelo racismo pseudocientífico, negros e indígenas eram tratados como raças biologicamente inferiores e considerados o fundamento do atraso do país, como se representassem um entrave para o seu progresso e para a construção de uma identidade nacional.

Para Moura, esses autores “mostravam como um dos fatores de atraso no Brasil não a escravidão, mas o negro” (MOURA, 1981). Ele compreendia que a elaboração e difusão desse pensamento por esses ideólogos desempenhavam uma funcionalidade para justificar os propósitos da colonização, a missão de rapina no continente africano e o escravismo.

Era constituinte dessas teorias a visão sobre a condição de inferior do negro e deste como objeto, mercadoria, bárbaro. As diferenças fenotípicas e culturais entre negros africanos e brancos europeus, numa perspectiva eugenista, destituiu os primeiros de uma noção de civilização e humanidade. Visão esta que ainda é efetiva em atribuir ao negro o atraso do país, mesmo que este historicamente, submetido ao sistema escravista, represente a centralidade da força de trabalho que sustentou as bases econômicas que garantiram o país a estabelecer relações mercantilistas e capitalistas no mundo. Sem contar com suas relevantes contribuições políticas, culturais e sociais presentes em diversas áreas na sociedade brasileira. Apesar da sua importância e contribuições, as elites brasileiras, durante e após o escravismo optaram por discriminar e marginalizar a população negra, não lhes assegurando terra, bens, dinheiro ou qualquer tipo de apoio, mesmo quando a escravidão formal foi dissolvida.

A lei nº 601/1850, conhecida como Lei da Terra, constituiu-se como um dos mecanismos reguladores para garantir os interesses dos latifundiários na iminência de uma Abolição que tinha a possibilidade de integrar os ex-escravos na sociedade, através da doação de terras por parte do Estado (MOURA, 2020). Na prática, com esta lei “o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-la. Com esta reviravolta, o Estado passa a ser mero

2 Conforme Renato Ortiz, no momento em que as teorias sociológicas estão em declínio na Europa elas se mostram hegemônicas no Brasil, fazendo com que ocorra uma defasagem entre o momento em que ela é produzida e o momento em que ela é consumida (1983).

vendedor, e não distribuidor de terras de acordo com o interesse público” (MOURA, 2020, p. 105).

Tornar as terras devolutas em mercadoria, mediada pelo Estado, inviabilizou que a população negra livre pudesse adquiri-la. Associado a isso, quando as condições concretas para expansão do capitalismo estavam asseguradas, o Estado brasileiro passou a adotar políticas imigrantistas que garantiram a vinda e a presença de brancos estrangeiros para o país que passaram a adquirir as terras. Essa foi umas das manobras de branqueamento do país, prática discriminatória do setor agrário contra a população negra e não branca, responsável por submeter essas populações a ocuparem espaços precários e marginais dentro da estrutura agrária do país (MOURA, 2020).

Contestar e inverter essa lógica, afirmando que o atraso do país se ancora no escravismo e não no negro representou fundamento central do pensamento de Moura para pensar o Brasil e a formação da sociedade brasileira e denunciar o racismo que lhe é constituinte.

2. MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA

Na seção anterior foram destacados três pressupostos que se articulam e, entre outros, constituem o pensamento de Moura. Agora será abordada a centralidade do escravismo, enquanto modo de produção, para explicar a totalidade da realidade brasileira. Desde o início da colonização portuguesa o trabalho escravo foi utilizado como peça fundamental, tanto na execução das atividades mais simples, como na rotina doméstica, até em atividades mais complexas, como a organização econômica do país.

Mesmo depois de séculos, ainda é possível identificar condições de vida injustas que afetam a população negra e indígena, bem como a reprodução de relações sociais desiguais. Moura faz essa análise considerando haver um atraso teórico na abordagem do sistema escravista brasileiro, principalmente na compreensão das suas particularidades diante de outros países da América. Para ele, uma dessas particularidades referia-se ao tempo de duração da produção escravista, assim como “a permanência de traços e restos da formação escravista na estrutura da sociedade brasileira atual” (MOURA, 2019, p. 260).

A ascensão e consolidação do sistema escravista, definiu o modo de produção e de relações produtivas, que só podem ser compreendidas em sua totalidade quando considerada as desigualdades entre as classes fundamentais.

Sua análise sobre o escravismo moderno ou colonial no Brasil, a partir da tradição marxista, considera as suas contradições estruturais, bem como e as particularidades da sociedade brasileira. O pensamento mouriano oferece elementos substanciais para analisarmos o processo de criação, expansão, fastígio, decadência e dissolução do modo de produção escravista no Brasil, ao longo dos séculos XVI a XIX. Moura identificou e caracterizou duas fases fundamentais do escravismo que, embora sejam substancialmente distintas, se articulam e se desarticulam sem, no entanto, gerar uma ruptura na estrutura das relações de produção: *escravismo pleno* e *escravismo tardio*.

3.1 Escravismo pleno

A primeira fase denominada *escravismo pleno*, corresponde ao período que vai de 1550 e se estende até 1850, quando é oficialmente proibido o tráfico internacional de pessoas negras oriundas do continente africano, com a Lei Eusébio de Queiroz.

As características centrais deste período eram: produção para a exportação, voltadas a abastecer o mercado colonial; tráfico internacional de escravos; economia colonial subordinada à metrópole; estrutura fundiária baseada no latifúndio escravista; legislação repressora para beneficiar os senhores em detrimento dos interesses dos escravos; lutas negras radicais e autônomas (Moura, 2019).

Foi nessa fase que o sistema escravista se consolidou. Isso exigiu um aumento crescente da população escravizada, através do tráfico internacional negreiro caracterizado pelo comércio triangular envolvendo a rota entre os continentes africano, americano e europeu. Embora os números sejam divergentes, estima-se que cerca de 4 milhões de mulheres, crianças e homens foram forçadamente trazidos do continente africano através do tráfico negreiro (REIS, 2000). Sem a presença do trabalho escravo jamais a colonização

portuguesa teria atingido a dimensão que atingiu e constituído as bases para expansão do capitalismo no Brasil.

O tráfico tinha uma centralidade no sistema escravista e para isso foram criadas as condições materiais (jurídicas, econômicas, comerciais, navegação, infraestrutura...) e ideológicas necessárias para garantir o pleno funcionamento do escravismo. Dentro dessa racionalidade, a/o negra/o escravizado foi desumanizado e tinha o status de mercadoria, onde contraditoriamente era o principal sujeito dinamizador do processo de acumulação mercantilista e capitalista.

A classe escrava era submetida sistematicamente a uma estrutura imposta pela classe senhorial, marcado por uma

situação de total dominação econômica e extra-econômica sobre o elemento escravizado, as condições sub-humanas de tratamento, um sistema despótico de controle social e, finalmente, um aparelho de Estado voltado fundamentalmente para defender os direitos dos senhores e seus privilégios. Esses senhores, donos de escravos e de terras, são, ao mesmo tempo, exportadores de tudo ou de quase tudo o que se produzia no Brasil (MOURA, 2019, p. 263).

Essa rigidez no aparato repressor eliminou as possibilidades de mecanismos reguladores e mediadores das classes fundamentais da sociedade escravista: escravos e senhores. Destituída dessas possibilidades, coube à classe dominada resistir àquele sistema através de rebeliões, fugas, organização de quilombos.

A produção nacional e a economia brasileira organizada a partir da exploração e exportação das principais fontes de riquezas (pau-brasil, cana-de-açúcar, pecuária, mineração, algodão, café e borracha) estava atrelada à divisão internacional do trabalho que se sustentava a partir da exploração absoluta do trabalho escravizado. Porém era uma economia que não favorecia a acumulação e reservas de capitais nacionais capazes de gerar uma mudança econômica e social qualitativa que permitisse transformações nas relações de produção fundamentais (MOURA, 2019).

Outra característica desta fase refere-se à realidade fundiária, fundamentalmente estruturada no latifúndio escravista que serviu de base para a plenitude do sistema e para sua modernização. A concentração de terra que atualmente marca a realidade fundiária, apesar das transformações ocorridas ao longo dos séculos, permanece inalterada no país.

3.2 Escravismo tardio e capitalismo dependente: combinação articulada

A segunda fase, denominada de *escravismo tardio*, de 1850 até 1888, quando foi sancionada a Lei Áurea, decretando formalmente a abolição da escravidão no Brasil. O país passou a experimentar uma *modernização sem mudança*, que para Moura corresponde ao progresso tecnológico, científico, cultural, econômico de uma sociedade sem, no entanto, haver transformações nas suas relações de produção (2020). Ocorre quando uma sociedade

acumula, assimila e dinamiza aquilo que o desenvolvimento material, científico e tecnológico criou e aperfeiçoou, do outro lado as relações entre os homens nos processos de trabalho continuaram atrasados e correspondentes a um estágio anterior e inferior ao da estrutura que avançou. Todo o suporte fundamental da sociedade fica, desta forma, em desarmonia com o desenvolvimento da outra parte que se modernizou (MOURA, 2020, p. 82).

Na particularidade brasileira, o país passou a desenvolver relações capitalistas simultaneamente com as relações escravistas onde “o moderno passa a servir ao arcaico” (MOURA, 2020, p. 82), destoando da realidade da Europa, onde ocorreram mudanças estruturais também nas relações sociais. Essa contradição estrutural vai aprofundando e produzindo outras assimetrias e desigualdades entre as classes fundamentais, onde a população negra escravizada e seus descendentes são desfavorecidos e desconsiderados.

Nesse contexto há um encontro entre o *escravismo tardio*, que se manteve e se modernizou, com o capital monopolista numa relação de subordinação e dependência aos ingleses e ao mercado mundial. Assim como o *escravismo* é central para compreender o colonialismo, também permanecia como chave para explicar a inserção do Brasil no processo de dominação imperialista. Uma característica essencial dessa fase foi o cruzamento rápido e intenso das relações capitalistas tendo por base o *escravismo*, com a particularidade que eram dinamizadas por agentes externos: capitais oriundos de fora que se instalaram no país como dirigentes (MOURA, 2020).

Nessa conjugação do moderno com o arcaico, o trabalho livre começou a ser empregado concomitante com a permanência do trabalho escravo, que tinha maior predominância de um ou de outro, ou de ambos, de acordo com a prosperidade regional definidas pela nova economia. Para dar conta do primeiro, as

elites optaram em investir no trabalhador livre importado, o que efetivamente desfavoreceu o nacional, ou seja, a população negra, já historicamente vilipendiada e injustiçada, e para garantir o trabalhador escravizado, usaram o mecanismo do tráfico interprovincial já que o internacional estava proibido.

Mesmo com todas as transformações na economia brasileira, “o escravo continuou como propriedade, como coisa, ou, para usarmos o conceito econômico, ele continua sendo capital fixo” (MOURA, 2019, p. 283). Longe de ter sua humanidade reconhecida o escravo continuava uma coisa, constituinte do patrimônio do senhor, que além de ter um valor, também produzia valor, através do seu trabalho. E para complexificar esta contradição, o escravo era uma mercadoria, tão comercializável quanto a sua produção. Dessa forma, embora ele pudesse ter a posse de alguns bens concedidos pelo senhor, era destituído da posse do seu próprio corpo e da capacidade do trabalho a que estava submetido (MOURA, 2020).

A economia brasileira foi progressivamente infundida pelo capital monopolista, numa relação de dependência financeira e econômica aos agentes financeiros internacionais, caracterizada pelo endividamento externo, constituído ao longo do século XIX, se acentuando com a Guerra do Paraguai (1864-1870). Os ingleses desempenhavam um papel central nesse domínio onde “não apenas dinamizavam a modernidade brasileira, como em contrapartida, procuravam impedir o desenvolvimento da nossa economia, especialmente nos setores bancário, ferroviário e industrial nascentes” (MOURA, 2020, p. 99-100).

Não foram criadas as condições, insistimos, para a deflagração de um processo de acumulação suficiente para que se criasse uma burguesia independente, capaz, de um lado, estabelecer aquelas condições necessárias para estruturar e desenvolver um mercado interno dinamicamente satisfatório de raízes internas (nacionais) e, de outro, de competir com os capitais estrangeiros aqui já investidos em áreas estratégicas rentáveis e socialmente dominadoras. Esse processo de modernização, foi também, o processo de decomposição do escravismo no Brasil (MOURA, 2020, p. 284).

Retomando e articulando o pensamento mouriano abordados até aqui, a reflexão segue, pensando o quanto a experiência histórica do escravismo subsidia o debate sobre o racismo estrutural na contemporaneidade.

2. RACISMO ESTRUTURAL NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CRÍTICA

O arcabouço teórico de Clóvis Moura, a partir de uma perspectiva histórico-crítica, representa uma chave que fundamenta a imbricação de raça e classe na constituição do capitalismo no Brasil assim como a colonialidade e o escravismo foram estruturantes do racismo estrutural. O debate sobre a questão racial é perpassado pela concepção de raça, fundada na ideia de que biologicamente existem raças entre os humanos e de que existe uma hierarquia entre elas. Essa explicação biológica de raça só se sustenta em paradigmas racistas que buscam inutilmente justificar a superioridade de uma suposta raça branca sobre as demais (MUNANGA, GOMES, 2004). O uso do termo raça ou racial aqui assume uma perspectiva socialmente construída a partir das históricas desigualdades, no caso brasileiro, entre brancas/os, negras/os e povos indígenas.

Para o filósofo Sílvio Almeida o racismo é um conceito relacional e construído historicamente (ALMEIDA, 2018), que na realidade brasileira ele está entranhado na cultura e na estrutura das relações sociais e das instituições públicas e privadas (universidades, igrejas, meios de comunicação, unidades de saúde, mercado). Isso significa dizer que mesmo tendo um caráter ideológico presente nas relações interpessoais, o racismo não se restringe a esta esfera. Baseado em características fenotípicas, para ele o racismo ocorre de forma individual, institucional e estrutural, violando direitos da população negra, enquanto favorece os privilégios da branquitude.

A concepção de racismo estrutural de Almeida pressupõe que ele é decorrente da própria estrutura social, que imprime um jeito “normal” que determinam relações políticas, econômicas, jurídicas (ALMEIDA, 2018). Teoricamente “o racismo como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática” (ALMEIDA, 2018, p. 39).

Para construir este conceito, Almeida aproxima-se do pensamento mouriano ao estabelecer uma relação intrínseca entre a escravidão e o racismo, afirmando que ambos “são elementos constitutivos tanto da modernidade quanto do capitalismo, de tal modo que não há de falar de um sem o outro” (ALMEIDA, 2018, p. 144). Para Moura, “o racismo não é epifenomênico, porém tem causas econômicas, sociais, históricas ideológicas que alimentam o seu dinamismo atual” (MOURA, 2019, p. 32).

A luta antirracista no Brasil seja no campo teórico, seja no ativismo político enfrenta desafios que são inerentes às suas particularidades. Os valores e práticas racistas que perpassam a sociedade brasileira nos últimos séculos não contou com a existência de um código negro, que fosse institucionalizado e legalizado, assim como ocorreu na África do Sul e nos Estados Unidos (MOURA, 2020).

Para Moura, ocorria o contrário

Enquanto as classes dominantes, suas estruturas de poder e elites deliberantes aplicavam essa estratégia discriminatória, por meio de uma série de táticas funcionando em diversos níveis e grau da estrutura, elas elaboraram, em contrapartida, como mecanismo de defesa ideológica a filosofia do branqueamento espontâneo via miscigenação, e como complemento apresentavam-nos como o laboratório piloto da confraternização racial, cujo exemplo deveria ser seguido pelos demais países políétnicos (MOURA, 2020, p. 213-214).

Pela afirmação de Moura é possível concluir que a estratégia adotada pelas elites foi mascarar e obnubilar o racismo, fato que não minimizou ou suavizou a sua efetividade nem os seus efeitos. Para ele, o racismo no Brasil “age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, é ambíguo, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente em seus objetivos” (MOURA, 2020, p. 215). Nessa perspectiva o mito da democracia racial favoreceu e favorece uma distorção da realidade dificultando a identificação do racismo e conseqüentemente, o seu enfrentamento, o seu desmonte. O vilipêndio da população negra e indígena e dos seus direitos foi sendo feita de forma sistemática muito mais pelo silêncio e estratégias de branqueamento do que pelo ataque explícito.

Outro desafio posto por Moura, que decorre do anterior é desde o 13 de maio de 1988 a população negra formalmente obteve o status de igualdade perante a lei, “como se, no seu cotidiano da sociedade competitiva (capitalismo dependente) que se criou, esses princípios ou norma não passasse de outro mito protetor para esconder as desigualdades sociais, econômicas e étnicas” (MOURA, 2020, p. 215). Mais uma vez ocorreu um mascaramento das contradições, dos conflitos e das injustas condições de vida do povo negro. Foi criada a ideia de uma suposta democracia onde todas as pessoas têm as mesmas oportunidades, independente da sua raça e classe, ou mesmo gênero. Desta forma transfere-se para a população negra a responsabilidade individual pelas opressões construídas e experimentadas socialmente. Para ele não é possível ter uma democracia racial enquanto o país não “tem plena e completa democracia política, econômica, social e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com uma concentração fundiária e de renda das maiores do mundo” (MOURA, 2020, p. 215-216).

Ao adotar a questão racial de forma central para pensar o Brasil, Moura fez uma inflexão no pensamento da esquerda brasileira que prioriza “a perspectiva analítica da luta de classes para a compreensão de nossas contradições sociais, põe as desigualdades raciais de lado, obscurecendo o fato de a raça social e culturalmente construída ser determinante na configuração da estrutura de classes

em nosso país” (CARNEIRO, 2011, p. 16).

Essa fundamentação teórica ganha concretude na realidade nas expressões da questão social. Na contemporaneidade, inúmeros indicadores socioeconômicos oficiais e diversos casos de racismo, publicizados cotidianamente nas mídias, poderiam ser citados aqui para evidenciar os liames peculiares entre o racismo e as desigualdades socioeconômicas na realidade brasileira. Sem pretensão de exaurir a referência desses dados, considera-se relevante apresentar alguns deles.

- Entre 2021 a 2022, famílias chefiadas por pessoas negras em situação de segurança alimentar correspondiam a 35%, enquanto que aquelas que se autodeclararam branca era de 53,2%. Isso significa dizer que 65% das famílias chefiadas por negras/os, conviviam com a fome. (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – Rede PENSSAN, 2022);
- De 2005 a 2019, a população carcerária negra aumentou na proporção de 58,4% (91.843 pessoas) para 66,7% (438.719), enquanto que a branca passou de 39,8% (62.574) para 32,3% (212.444). (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020);
- Em 2021, menos de 10% dos homens negros empregados ocupavam cargos de gerência e supervisão e apenas 3,3% deles desempenhavam cargos de direção e conselhos de administração. Em relação às mulheres negras, respectivamente elas representavam 5,5% e 0,8% no mesmo período. (Índice de Equidade Racial nas Empresas 2021);
- Entre 1986 a 2019, a renda média de trabalhadoras/es negros sempre representou a metade da dos brancos (OSÓRIO, 2021).

Os dados citados nas áreas da segurança alimentar e nutricional, do encarceramento e da ocupação de cargos elevados e salários são uma amostra das desigualdades raciais no Brasil e o quanto as condições socioeconômicas de vida do povo negro ainda são inferiores em relação à minoria branca. Eles suscitam reflexões cruciais para a compreensão e abordagem teórica dos elementos que se articulam e estruturam essas desigualdades no país. Considerando que uma das chaves analíticas centrais de Clóvis Moura era a questão racial, seu pensamento revela-se atual e pertinente para pensar criticamente o Brasil, a permanência do racismo estrutural na realidade brasileira e a sua intrínseca relação com a crise estrutural do capital na contemporaneidade.

Esses dados revelam haver uma relação interseccional entre os marcadores de raça e de classe. Reafirmar esse pressuposto que encontra fundamento na teoria mouriana, significa compreender a centralidade da questão racial, o que favorece o desmonte do mito

de que a superação das desigualdades econômicas, em si desencadearia o sobrepujamento das demais desigualdades, como as raciais e as de gênero, por exemplo. Esse quadro e os dados denunciados por Moura permanecem atuais e representam a imbricação de raça e classe na realidade brasileira.

2. CONCLUSÕES

O pensamento de Clóvis Moura, a partir da centralidade da questão racial, explica a racionalidade e materialidade do escravismo, em sua expressão econômica, social, política e cultural. Nele identificam-se elementos chaves para a compreensão da persistência do racismo na realidade brasileira. Entre as principais contribuições, destacam-se alguns fundamentos para pensar o povo negro e a sociedade escravista: 1. O modo de produção escravista brasileiro foi marcado por tensões e luta entre as duas classes fundamentais: escravos e senhores. 2. Em decorrência dos conflitos, houve resistências ao sistema escravista por parte das pessoas negras escravizadas ao longo da sua vigência e em diversos territórios do país, mesmo que elas não fossem protagonizadas pela maioria delas; 3. A/o negra/o escravizada/o e seu trabalho forçado foi o elemento propulsor do processo de acumulação mercantilista e capitalista do Brasil. Sem a presença do trabalho escravo jamais a colonização portuguesa teria alcançado a dimensão que atingiu; 4. Ao contrário do que foi disseminado pela classe senhorial, o fundamento do atraso do país não é o negro e sim, o sistema escravista que perdurou quase quatro séculos.

Moura compreende que o escravismo no Brasil contou com duas fases distintas e articuladas: o escravismo pleno e tardio. Nesse período ocorreram mudanças significativas em relação à estrutura produtiva sem, no entanto, haver alterações nas relações sociais que fossem capazes de dissolver o sistema escravista. As elites e o Estado brasileiro optaram em promover uma modernização sem mudança que contraditoriamente articulou o novo com o arcaico. Isso significa dizer que houve um avanço no campo da ciência, tecnologia, sistema financeiro, entre outros, enquanto manteve-se a escravidão, as relações de servidão, a violência instituída.

Na fase do escravismo tardio foram criadas as condições materiais para a abolição da escravidão e a inserção dependente do Brasil no capitalismo mundial, marcado pelo endividamento. Na transição do trabalho escravizado para o trabalho livre a/o negra/o foi não só desconsiderada/o, como alvo de políticas de branqueamento, como a imigrantista, que ampliaram as condições de desigualdades entre estes e a elite branca. No pós-abolição

a população negra permaneceu despossuída, sem renda, sem-terra, sem moradia, sem ocupação digna e excluída das políticas comandadas pelas oligarquias.

Nessa construção histórica, o racismo estrutural foi arquitetado numa relação interseccional com o marcador de classe e até hoje são determinantes das desigualdades raciais e socioeconômicas do país. Conclui-se nesta análise, que permanência do racismo, no entanto, “não é mais apenas um resquício do escravismo, mas um elemento indispensável à compreensão da exploração de classe, a reprodução da desigualdade social a divisão internacional do trabalho” (OLIVEIRA, 2021, p. 10-11).

Referências:

ALMEIDA, Sívio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ano 14, 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>> Acesso em: 31 de jul. 2022.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, Sexismo e Desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011.

FIABANI, Adelmir. **Mato, Palhoça e Pilão: O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. Ed. Expressão Popular: São Paulo. 2005.

ÍNDICE DE EQUIDADE RACIAL NAS EMPRESAS, 2021. Disponível em: <https://iniciativaempresarial.com.br/wp-content/uploads/2022/03/1637190012872_1637189991576_indice_de_equidade_IERE_2021_Versao_online_FINAL5.pdf> Acesso em: 31 de jul. 2022.

MOURA, Clóvis. **Cem anos de Abolição do escravismo no Brasil**. Revista Princípios, nº 15, São Paulo, 1988. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/moura/1988/05/escravismo.htm> Acesso em: 25 de jun. 2022.

_____. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 3ª ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

_____. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: EdUSP, 2004.

_____. **Os quilombos e a rebelião negra**. 5ª. Edição. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino. **Para Entender o Negro no Brasil de Hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. São Paulo: Global; Ação Educativa, 2004.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural: uma perspectiva histórico-crítica**. 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**. São Paulo: Brasiliense. 1983.

OSORIO, Rafael Guerreiro. **A desigualdade racial no Brasil nas três últimas**

décadas. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/210611_td_2657.pdf> Acesso em: 31 de jul. 2022.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**; colônia. (6a. ed.). São Paulo: Brasiliense, 1961.

QUEIROZ, Marcos. **Clóvis Moura e Florestan Fernandes**: interpretações marxistas da escravidão, da abolição e da emergência do trabalho livre no Brasil. Revista Fim do Mundo, n. 4, p. 254-280, 2021

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - REDE PENSSAN. **2º Inquérito Nacional Sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil.** Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>> Acesso em: 31 de jul. 2022.

REIS, J. J. **A presença negra**: encontros e conflitos. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Brasil*: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000. **Revista Movimento da União Nacional dos Estudantes.** Memória – Entrevista com Clóvis Moura (1981). Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/nacao-afro-brasileira-entrevista-com-clovis-moura/>> Acessado em 21/07/2022.